

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.152/2018**

Renova o credenciamento do Centro de Atividades Arlethe Zorzanelli Buaiz, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.500/2018 (Processo CEE-ES nº. 111/2017/SEP nº. 77854500), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-09-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Atividades Arlethe Zorzanelli Buaiz, situado na Rua Japeri, s/nº., Bairro Cobilândia, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Fundamental Completo e o Ensino Médio, ministrados pelo Centro de Atividades Arlethe Zorzanelli Buaiz, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, do Centro de Atividades Arlethe Zorzanelli Buaiz, para o período de 2017 a 2021.

Vitória, ES, 04 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de outubro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação